

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 317/1990
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 1

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

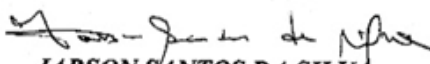
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER VACÂNCIA** ao servidor **JOSEFA JUCIELIA ANDRADE DE OLIVEIRA** do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem** pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, em vista do seu pedido de vacância nos termos do artigo 29 da Lei Municipal 906/2017 para posse em outro cargo em função inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Janeiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

- PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

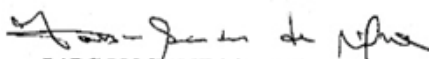
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER VACÂNCIA** ao servidor **LEONARDO FAUSTINO PEREIRA PORTO** do cargo efetivo de **Fisioterapeuta** pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, em vista do seu pedido de vacância nos termos do artigo 29 da Lei Municipal 906/2017 para posse em outro cargo em função inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Janeiro do ano de 2023.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

- PORTARIA Nº 003/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

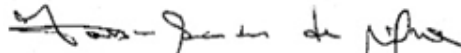
RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder licença sem vencimentos** ao servidor **CAIO EDUARDO DE ARAUJO FARIAS** do cargo efetivo de **Psicólogo** pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Janeiro do ano de 2023.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

- PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

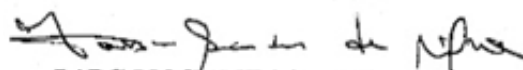
Art. 1º – **NOMEAR Marcelo Davson Ramos** para o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Unidade Mista de Saúde símbolo CC2** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-

Registre-se**Publique-se****Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Janeiro do ano de 2023.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL